

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 24/2013/CONSU

Aprova alteração da nomenclatura do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários para Tecnologia em Negócios Imobiliários.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da nomenclatura do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários para Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Art. 2º - A alteração da nomenclatura vigorará para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de outubro de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 14/11/2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU